



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
19/04/12, pág. 04
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 105/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 53/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 53/2012, que tem como a aquisição de peças e serviços de mecânica para a manutenção de veículos Renault, da frota municipal: À Empresa:

Detentor da Ata:

PAPA AUTO PECAS LTDA - ME

Memorando:2012000251

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	15,00	283,14	4.247,10
1	2	10,00	188,44	1.884,40
1	3	10,00	101,40	1.014,00
1	4	10,00	62,99	629,90
1	5	5,00	288,51	1.442,55
1	6	7,00	364,10	2.548,70
1	7	7,00	120,51	843,57
1	8	10,00	22,68	226,80
1	9	7,00	77,05	539,35
1	10	5,00	288,54	1.442,70
1	11	7,00	79,66	557,62
1	12	7,00	166,23	1.163,61
1	13	7,00	58,47	409,29
1	14	7,00	67,17	470,19
1	15	8,00	156,55	1.252,40
1	16	8,00	189,63	1.517,04
1	17	8,00	184,74	1.477,92
1	18	5,00	54,65	273,25
1	19	5,00	294,41	1.472,05
1	20	8,00	41,03	328,24
1	21	8,00	96,24	769,92
1	22	5,00	31,35	156,75
1	23	5,00	753,32	3.766,60
1	24	10,00	285,36	2.853,60
1	25	10,00	191,51	1.915,10
1	26	5,00	268,27	1.341,35
1	27	5,00	80,16	400,80
1	28	5,00	277,41	1.387,05
1	29	5,00	284,29	1.421,45
1	30	5,00	655,24	3.276,20
1	31	5,00	244,81	1.224,05
1	32	5,00	136,59	682,95
1	33	5,00	99,15	495,75
1	34	10,00	286,38	2.863,80
1	35	5,00	81,19	405,95
1	36	10,00	14,33	143,30



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
19/04/12 pág. 04
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

1	37	10,00	12,46	124,60
1	38	10,00	65,86	658,60
1	39	10,00	77,91	779,10
1	40	10,00	95,03	950,30
1	41	10,00	53,70	537,00
1	42	5,00	1.660,45	8.302,25
1	43	6,00	125,96	755,76
1	44	6,00	75,14	450,84
1	45	10,00	163,16	1.631,60
1	46	10,00	64,97	649,70
1	47	10,00	34,71	347,10
1	48	6,00	83,46	500,76
1	49	6,00	86,51	519,06
1	50	6,00	74,25	445,50
1	51	6,00	347,72	2.086,32
1	52	10,00	14,53	145,30
1	53	10,00	19,11	191,10
1	54	10,00	30,62	306,20
1	55	10,00	40,29	402,90
1	56	10,00	332,98	3.329,80
1	57	6,00	675,13	4.050,78
1	58	6,00	349,00	2.094,00
1	59	10,00	69,71	697,10
1	60	10,00	208,71	2.087,10
1	61	10,00	280,35	2.803,50
1	62	10,00	330,79	3.307,90
1	63	10,00	155,75	1.557,50
1	64	10,00	72,69	726,90
1	65	10,00	520,65	5.206,50
1	66	6,00	333,75	2.002,50
1	67	10,00	61,12	611,20
1	68	10,00	173,55	1.735,50
1	69	10,00	66,75	667,50
1	70	10,00	37,09	370,90
1	71	10,00	37,09	370,90
1	72	10,00	387,15	3.871,50
1	73	10,00	416,81	4.168,10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 09 de abril de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal